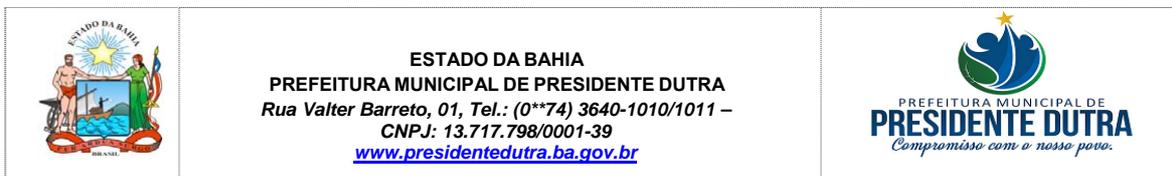




### Decreto



#### DECRETO 35/2023

#### Que institui a abertura de procedimento 01/2022, REURB/S de Presidente Dutra/BAHIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Art. 1º. Aos terceiros eventualmente interessados a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO 01/2022** da Regularização Fundiária Social de Presidente Dutra e, especialmente, aos confrontantes do assentamento informal conhecido por "**SEM TERRA**", denominado pelo Plano Diretor de ZEIS 3, com 63.892.670m<sup>2</sup>, com as seguintes coordenadas geográficas: Para quem da olha para o assentamento, inicia-se a descrição no vértice na coordenada Long: -47°59'07,758", Lat: -11°17'52,579" e Altitude: 660,22, no azimute de 67°21'11" com uma distância de 106,10 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°59'04,518", Lat: -11°17'51,283" e Altitude: 661,04, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 70°45'12" com uma distância de 62,27 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°59'02,575", Lat: -11°17'50,635" e Altitude: 661,55, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 89°24'54" com uma distância de 19,67 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°59'01,927", Lat: -11°17'50,635" e Altitude: 661,60, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 89°24'54" com uma distância de 19,67 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°59'01,279", Lat: -11°17'50,635" e Altitude: 661,65, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 89°24'54" com uma distância de 19,67 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°59'00,631", Lat: -11°17'50,635" e Altitude: 661,71, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 153°08'57" com uma distância de 44,44 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°58'59,983", Lat: -11°17'51,931" e Altitude: 662,00, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 153°08'57" com uma distância de 44,44 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°58'59,335", Lat: -11°17'53,227" e Altitude: 662,16, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 153°08'57" com uma distância de 44,44 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°58'58,687", Lat: -11°17'54,522" e Altitude: 662,79, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 161°12'16" com uma distância de 62,93 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°58'58,040", Lat: -11°17'56,466" e Altitude: 664,30, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 179°24'54" com uma distância de 39,85 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°58'58,040", Lat: -11°17'57,762" e Altitude: 664,32, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 197°37'33" com uma distância de 62,93 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°58'58,687", Lat: -11°17'59,705" e Altitude: 663,65, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 242°32'53" com uma distância de 44,09 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°58'59,983", Lat: -

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PRESIDENTE DUTRA</b> <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	--	---

11°18'00,353" e Altitude: 664,23, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 314°47'26" com uma distância de 28,00 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'00,631", Lat: -11°17'59,705" e Altitude: 663,54, confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 314°47'26" com uma distância de 55,99 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'01,927", Lat: -11°17'58,410" e Altitude: 662,04, confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 242°32'53" com uma distância de 44,09 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'03,223", Lat: -11°17'59,058" e Altitude: 661,45, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 269°24'53" com uma distância de 19,67 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'03,870", Lat: -11°17'59,058" e Altitude: 661,66, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 303°27'09" com uma distância de 71,20 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'05,814", Lat: -11°17'57,762" e Altitude: 661,45, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 333°08'56" com uma distância de 88,88 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'07,110", Lat: -11°17'55,170" e Altitude: 660,92, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 341°12'14" com uma distância de 62,93 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'07,758", Lat: -11°17'53,227" e Altitude: 660,31, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 359°24'53" com uma distância de 19,93 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°59'07,758", Lat: -11°17'52,579" e Altitude: 660,22.

Art. 2º. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra-Ba, localizado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da regularização**. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Art. 3º. Este Decreto passa a valer a partir do 22 de março de 2022, revogando EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE MATRÍCULA DO SISTEMA VIÁRIO de 22 de março de 2022.

Presidente Dutra, 22 de março de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.